

EDITAL Nº 110/2018

Dispõe sobre **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA VETERINÁRIA**, em Regime Especial, para o primeiro semestre letivo de 2018.

O **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mantido pelo Centro Universitário Barriga Verde, UNIBAVE, torna pública, as normas e procedimentos para **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA VETERINÁRIA**, em Regime Especial, nos termos da **Resolução nº 194/2018** e prazos estabelecidos no presente Edital.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Acadêmicos regularmente matriculado no **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA** do UNIBAVE que atendam às exigências previstas no **Art. 3º, da Resolução nº 194/2018**.

2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

2.1. O Requerimento de Inscrição para a oferta da Disciplina de **OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA VETERINÁRIA** em Regime Especial, deverá ser solicitado pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 01).

Quadro 01 – Cronograma de Inscrição

Disciplina	Período de Inscrição
Obstetrícia e Neonatologia Veterinária	12 e 13/07/2018

2.2. O Requerimento de Inscrição deverá ter todos os campos preenchidos, ser datado, assinado e protocolado na Secretaria Acadêmica, no período previsto no **Quadro 01** do presente Edital.

2.3. O acadêmico com Requerimento de Inscrição protocolado na Secretaria Acadêmica e que possuir débitos vencidos junto ao Unibave/Febave deverá quitar suas pendências, na Tesouraria, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 02).

Quadro 02 – Cronograma para Regularização de Débitos na Tesouraria.

Disciplina	Regularização de Débitos
Obstetrícia e Neonatologia Veterinária	12 e 13/07/2018

2.4. Deferido Requerimento de Inscrição conforme os **Art. 5º e 6º da Resolução nº 194/2018**, o acadêmico poderá realizar a matrícula para a disciplina de **OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA VETERINÁRIA**, a ser ofertadas em Regime Especial.

2.5. A efetivação da matrícula, deverá ser realizada pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 03), mediante cumprimento das exigências descritas no **Art. 8º da Resolução nº 194/2018**.

Quadro 03 – Cronograma de matrícula.

Disciplina	Período de Matrícula
Obstetrícia e Neonatologia Veterinária	17 e 18/07/2018

3. INVESTIMENTO

- 3.1.** O custo da disciplina de **OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA VETERINÁRIA** será dividido em 6 (seis) parcelas, conforme **Resolução 194/2018**.
- 3.2.** A 1ª parcela terá vencimento dia **20/07/2018** e as demais no dia 07 dos meses subsequentes.
- 3.3.** O acadêmico terá acesso ao boleto através do site do UNIBAVE, sendo de sua responsabilidade a emissão do mesmo para o pagamento. Havendo qualquer problema na emissão, o CONTRATANTE deverá se dirigir à Tesouraria do UNIBAVE para solicitar uma via do boleto ou para pagamento.

4. CRONOGRAMA

- 4.1.** A disciplina de **OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA VETERINÁRIA** será ofertada conforme cronograma estabelecido pelas coordenações de curso (ANEXO 1).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1.** Eventuais falhas nos registros acadêmicos fornecidos para a inscrição e matrícula não significam concessões e nem geram direitos.
- 5.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Orleans, 11 de julho de 2018.

GUILHERME VALENTE DE SOUZA
Coordenador do Curso de Medicina Veterinária

LEONARDO DE PAULA MARTINS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

ANEXO 1

INFORMAÇÕES PARA OFERTA DE DISCIPLINA EM REGIME ESPECIAL

Obstetrícia e Neonatologia Veterinária

Curso (s):	Medicina Veterinária
Disciplina:	Obstetrícia e Neonatologia Veterinária
Professor (a):	Murilo de farias Rodrigues
Local das Aulas:	A definir
Dia / Período / Horário:	6ª feira, Sábado e 3ª feira – Matutino, Vespertino e Noturno, conforme Cronograma de Aulas
Carga Horária da Disciplina (h/a):	60h = 72h/a
Nº de Crédito (s) da Disciplina:	4 Créditos

CRONOGRAMA DE AULAS

Obstetrícia e Neonatologia Veterinária

Sexta-feira	Sábado	Sexta-feira	Sábado	Sexta-feira	Sábado
20/07	21/07	27/07	28/07	03/08	04/08
8h às 8h50'	8h às 8h50'	8h às 8h50'	8h às 8h50'	8h às 8h50'	8h às 8h50'
8h 50' às 9h40'	8h 50' às 9h40'	8h 50' às 9h40'	8h 50' às 9h40'	8h 50' às 9h40'	8h 50' às 9h40'
10h às 10h50'	10h às 10h50'	10h às 10h50'	10h às 10h50'	10h às 10h50'	10h às 10h50'
10h50' às 11h40'	10h50' às 11h40'	10h50' às 11h40'	10h50' às 11h40'	10h50' às 11h40'	10h50' às 11h40'
x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x
13h às 13h50'	13h às 13h50'	13h às 13h50'	13h às 13h50'	13h às 13h50'	13h às 13h50'
13h50' às 14h40'	13h50' às 14h40'	13h50' às 14h40'	13h50' às 14h40'	13h50' às 14h40'	13h50' às 14h40'
15h às 15h50'	15h às 15h50'	15h às 15h50'	15h às 15h50'	15h às 15h50'	15h às 15h50'
15h50' às 16h40'	15h50' às 16h40'	15h50' às 16h40'	15h50' às 16h40'	15h50' às 16h40'	15h50' às 16h40'
16h40' às 17h30'	x-x-x-x-x-x	16h40' às 17h30'	x-x-x-x-x-x	16h40' às 17h30'	x-x-x-x-x-x
Sexta-feira	Sábado	Terça-feira	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x
09/08	10/08	14/08	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x
8h às 8h50'	8h às 8h50'	8h às 8h50'	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x
8h 50' às 9h40'	8h 50' às 9h40'	8h 50' às 9h40'	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x
10h às 10h50'	10h às 10h50'	10h às 10h50'	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x
10h50' às 11h40'	10h50' às 11h40'	10h50' às 11h40'	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x
x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x
13h às 13h50'	13h às 13h50'	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x
13h50' às 14h40'	13h50' às 14h40'	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x
15h às 15h50'	15h às 15h50'	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x
15h50' às 16h40'	15h50' às 16h40'	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x
16h40' às 17h30'	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x